

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002723/2022

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 18/2022/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o n. 34.762.534/0001.77.

**DO PROCESSO SEI** - 002723/2022.

**DO OBJETO:** Fornecimento e instalação de persianas do tipo rolô, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio de aquisição única e integral.

**DO VALOR:** R\$ 40.910,90 (quarenta mil novecentos e dez reais e noventa centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981, elemento de despesa: 4.4.90.52, Nota de Empenho 2022NE000805.

As despesas para os exercícios subsequentes estarão submetidas a dotações orçamentárias próprias previstas para atendimento à presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 20 (vinte) meses, contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINARAM:** A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **IVANILDO MICHELETTO** , Representante da empresa **I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS** .

**DATA DA ASSINATURA** - 01/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 01/08/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0436814** e o código CRC **9C8D07B4**.

---